

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 1/2025 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025

MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 25/2025

PROPOSTA C.M.O N.º 09/2025 – DP – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DE PARCELA DE TERRENO JUNTO AO PARQUE DOS POETAS

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número nove barra dois mil e vinte e cinco, a que se refere a deliberação número vinte e cinco da Reunião da Câmara Municipal realizada em oito de janeiro, e deliberou por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com três abstenções do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, aprovar a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área total de noventa e um vírgula noventa e oito metros quadrados, para sua integração no domínio privado municipal, a seguir descrita:-----

----- Parcela de terreno número um, com a área de noventa e um vírgula noventa e oito metros quadrados, a qual confronta a norte com “Orbiduo Solutions, Sociedade Anónima”, Lote B vinte e nove, do alvará de loteamento seis, de noventa e três; sul com Domínio Público

Municipal, zonas verdes e passeios do alvará de loteamento seis, de noventa e três, nascente com Domínio Público Municipal (Rua A Gazeta d'Oeiras) e escada pública e poente com Domínio Público Municipal, zonas verdes e passeios do alvará de loteamento seis, de noventa e três, conforme proposto pelo órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata. -----

Oeiras, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira